

(CP-1.269/39) Proc.3.497/39.

AG/HLM.

1939

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Fôrça e Gás do Rio de Janeiro pleiteia a criação de quatro cargos para médicos especializados:

CONSIDERANDO que, após diversas diligências efetuadas para perfeito esclarecimento do assunto, ficou demonstrada a necessidade da criação dos cargos pretendida pela Caixa;

CONSIDERANDO, entretanto, que a mesma instituição, em virtude da padronização dos vencimentos do pessoal do Serviço Médico, não dispõe mais, no corrente exercício, de verba para atender à despesa decorrente da criação dos ditos cargos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, em face do exposto, autorizar a criação dos cargos a partir de janeiro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1939

a) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente

a) Deodato Maia      Relator

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim      Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 1/11/39